

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 017/2023 – IPMR, 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA VASTI DE
OLIVEIRA NASCIMENTO.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **014/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **VASTI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **VASTI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 011074-4 com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE 200 HORAS AULA	RS\$4.602,00
TRIÊNIO 21%	RS\$966,42
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	RS\$5.568,42

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 17 de Março de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:CDAA223D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/04/2023. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>